

LEI Nº 265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “rua Salviano Mota Fernandes” a rua Presidente Tancredo Neves, localizada na Vila de Palmital de Minas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG); Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Salviano Mota Fernandes” a atual Rua Presidente Tancredo Neves, localizada na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 19 de Dezembro de 2007.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal